

# Edital de Processo Seletivo de Instrumentistas da Orquestra Visconde de Porto Seguro

O INSTITUTO MARTIUS-STADEN DE CIÊNCIAS, LETRAS E INTERCÂMBIO CULTURAL BRASILEIRO-ALEMÃO (“IMS”) comunica que estarão abertas, após a publicação deste, as inscrições para seleção pública de candidatos a Instrumentistas de Orquestra, que exercerão atividades de desenvolvimento musical, junto à Orquestra Visconde de Porto Seguro (“Orquestra”) para a temporada 2023, conforme os termos e condições estabelecidos neste Edital.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** – O presente processo de seleção de candidatos visa ao preenchimento de vagas para a função de **MÚSICO DE ORQUESTR**A, para atuação na Orquestra, a ser formalizada por meio de Termo de Compromisso a ser firmado entre as partes, conforme as previsões da Lei Federal nº 9.608/1998.

**1.2** – Compreendem-se como processo de seleção as etapas de: inscrição, classificação e chamada para assinatura do Termo de Compromisso, nos termos deste Edital.

**1.3** – O IMS divulgará as etapas do processo de seleção através do seguinte *link*: <https://www.martiusstaden.org.br>

## 2 – DA FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

**2.1** – A função, as atribuições, a carga horária e a remuneração que são objeto deste processo seletivo simplificado, são os seguintes:

**2.1.1 - Função:** Músico de orquestra

**2.1.2 - Atribuições:** (i) executar partituras por meio de instrumentos musicais, de acordo com a liderança do grupo de músicos, ou individualmente, em espetáculos da Orquestra; (ii) acompanhar com o respectivo instrumento musical os instrumentais solistas, os intérpretes de voz e outros artistas, quando o caso; (iii) participar de ensaios do corpo artístico e de peças musicais; (iv) manter atividades individuais de estudo, de preparação e de aperfeiçoamento da técnica, bem como de acréscimo de repertório; (v) colaborar, com o líder do grupo de músicos, em detalhes de arranjos inerentes ao seu respectivo instrumento; (vi) detectar eventuais necessidades de reparo de seu próprio instrumento musical, mantendo-o em boas condições; (vii) aperfeiçoar e atualizar as qualidades técnicas de execução e interpretação no campo musical.

**2.1.3 - Carga horária:** A Orquestra terá ensaios regulares, em horário a ser determinado pelo Maestro, preferencialmente às segundas-feiras, das 19h às 22h. Na semana que anteceder uma apresentação pública, haverá ensaio geral, em horário a ser definido pelo Maestro, que poderá superar o tempo estabelecido em ensaios regulares.

**2.1.4 - Remuneração:** O IMS compromete-se a reembolsar o VOLUNTÁRIO das despesas incorridas no desempenho das atividades da Orquestra, incluindo, mas não se limitando, àquelas relacionadas com alimentação e deslocamento, em montante equivalente a, no máximo, R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

### **3 – DAS VAGAS**

**3.1** – As vagas para a função estão distribuídas por instrumento, conforme **Anexo I – Quadro de Vagas**, deste Edital.

**3.2** – Serão disponibilizadas 33 (trinta e três) vagas para a função de **MÚSICO DE ORQUESTR**A, bem como vagas adicionais para cadastro de reserva.

**3.3** – O candidato aprovado no processo seletivo terá classificação por vaga/instrumento de acordo com a opção feita no momento da inscrição, e comporá a lista de classificação específica correspondente à opção escolhida.

**3.4** – As vagas referentes ao cadastro de reserva serão preenchidas por interesse, conveniência e oportunidade da Administração da Orquestra.

### **4 – DA INSCRIÇÃO**

**4.1** – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as regras estabelecidas no presente Edital.

**4.2** – As inscrições serão realizadas somente por meio de formulário próprio, disponibilizado no seguinte *link*: <https://www.martiusstaden.org.br>

**4.3** – O formulário ao qual se refere o item anterior deverá ser preenchido e enviado de forma *on-line* a partir **das 08h do dia 25/04/2023, até às 23h59min do dia 02/05/2023**.

**4.4** – Não serão aceitas inscrições encaminhadas via fax, correio, e-mail e/ou aquelas que foram enviadas não observando o prazo estabelecido no item 4.3. acima.

**4.5** – No ato da inscrição, o candidato deverá informar todos os dados constantes no *link*: [https://portoforms.portoseguro.org.br/selecao\\_orquestra](https://portoforms.portoseguro.org.br/selecao_orquestra) conforme **Anexo II – Formulário de Inscrição** deste Edital.

**4.6** – O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, bem como dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo seletivo.

**4.7** – A falsidade de qualquer documento apresentado e/ou a inverdade das informações nele contidas, implicará (i) na imediata desclassificação do candidato que

o tiver apresentado e/ou informado, ou, ainda, caso tenha sido selecionado, (ii) na extinção do Termo de Compromisso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**4.8** – Será permitida somente uma inscrição por candidato.

**4.9** – Para se inscrever, o candidato deverá enviar:

**4.9.1**- Cópia simples de seu documento de identificação pessoal - RG e CPF - ou de seu responsável legal. No caso de candidato estrangeiro, cópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

**4.9.2** - Comprovação de que o candidato é estudante de música conforme o item 4.9.2.1 abaixo

**4.9.2.1** - Comprovante de matrícula em curso superior, curso técnico ou livre, seja em escola pública ou particular, ou, ainda, em aulas com professor particular, emitido pela Instituição ou pelo responsável pelo curso. A comprovação de que o candidato estuda com professor particular será feita por meio de declaração, na qual conste o nome completo do professor, o número de seus documentos pessoais (RG e CPF), nome artístico (opcional) e endereço.

**4.9.2.2** - É obrigatória a apresentação do comprovante de estudos no dia da seleção.

**4.9.3** - *Curriculum vitae* digitado com destaque para as atividades didáticas e práticas musicais.

**4.9.4** – Vídeo, no formato MP4, com tamanho máximo de 10MB, contendo a execução de um trecho musical em seu instrumento (opcional).

**4.9.5** - O candidato estrangeiro deverá apresentar prova de sua regularidade no país. Caso contrário, não será permitida a sua inscrição.

**4.10** - São requisitos para a inscrição:

**4.10.1** – Ter, no mínimo, 14 (quatorze) anos de idade completos até a data de realização do teste.

**4.10.2** - Estar estudando música em curso superior, curso técnico ou livre, em escola pública ou particular, ou com professor particular.

## **5 - DA SELEÇÃO**

**5.1**- O processo de seleção constará de:

**5.1.1** – Análise de *curriculum vitae* (envio obrigatório) e de vídeo (envio opcional), de no máximo 10MB, contendo a execução de um trecho musical em seu instrumento.

**5.1.2** – Realização de uma obra de livre escolha, sem pianista acompanhador.

**5.1.3** – Leitura, à primeira vista, de um trecho musical.

**5.2**- A seleção terá caráter eliminatório e classificatório.

**5.3** - Após a análise prévia dos dados e materiais enviados no ato da inscrição, será divulgado no dia 03/05/2023, no seguinte *link*: <https://www.martiusstaden.org.br>, lista de candidatos selecionados para realização da etapa prática do processo seletivo, contendo o dia e horário específico da etapa prática para cada selecionado.

**5.4** – A etapa prática da seleção será realizada no auditório da unidade Panamby do Colégio Visconde de Porto Seguro, localizado à rua Itapaiúna, 1355, Panamby, CEP 05707-001, nos dias 04/05/2023 e 05/05/2023, segundo lista mencionada no item 5.3.

**5.5** - O candidato deverá comparecer ao local da seleção munido de seu respectivo instrumento. Exceto candidatos às vagas de pianista e percussionista. No local estarão disponíveis: piano, xilofone, vibrafone (sem rotor), bateria completa e 2 (dois) tímpanos (26",29").

**5.6** – O candidato deverá entregar, no ato da seleção, uma cópia simples da partitura da obra de livre escolha para a banca avaliadora.

**5.7** - Não será admitido para a realização da seleção o candidato que se apresentar sem o documento de identificação com foto.

**5.8** - O não comparecimento do candidato à seleção implicará na sua automática exclusão do processo seletivo.

**5.9** - O comitê gestor da Orquestra não efetuará troca de data e/ou horário da prova, salvo mediante justificativa prévia enviada pelo candidato com 05 (cinco) dias de antecedência, acompanhada do respectivo comprovante de impossibilidade de comparecimento na data designada.

## **6 - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** - Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão formada por membros do Comitê gestor da Orquestra, pelo seu Diretor Artístico, bem como por músicos convidados de notório saber. A decisão final do Comitê será soberana e definitiva.

**6.2** - O resultado final será divulgado até o dia (10/05/2023), no *website* do IMS (<https://www.martiusstaden.org.br>), por meio de lista contendo os nomes e a respectiva classificação dos instrumentistas.

**6.3** - O chamamento dos selecionados poderá ocorrer imediatamente após a publicação do resultado no *website* do IMS, e serão convocados conforme a disponibilidade de vagas do respectivo instrumento.

**6.4** – A seleção terá validade de 1 (um) ano.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** - A inscrição do candidato implicará, por si só, no conhecimento e na aceitação dos termos e condições do presente Edital. Por ocasião da inscrição, o candidato concorda

com o registro de sua voz/imagem, que terá por finalidade exclusiva garantir a lisura do processo seletivo.

**7.2** – O Comitê da Orquestra se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato.

**7.3** - Caberá à Diretoria Geral da Fundação Visconde de Porto Seguro a homologação dos resultados finais da seleção.

**7.4** - A simples aprovação do inscrito não implica no direito de imediata admissão, sendo ele convocado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos.

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

INSTRUMENTO	VAGAS
Violinos	9
Violas	3
Violoncelos	3
Contrabaixo acústico	1
Flauta/piccolo	1
Oboé	1
Clarinete	1
Fagote	1
Saxofone Alto	1
Saxofone Tenor	1
Trompa	2
Trompete	2
Trombone	1
Tuba	1
Guitarra	1
Contrabaixo Elétrico	1
Piano	1
Bateria/Percussão	2

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



### SELEÇÃO DE MÚSICOS

ORQUESTRA VISCONDE DE PORTO SEGURO

#### Dados de perfil

Nome completo \*

Data de nascimento \*

Endereço completo \*

Telefone \*

E-mail \*

Envie uma cópia do seu documento de identificação (RG, CPF ou RNE) \*

#### Experiência musical

Qual instrumento você toca? \*

Possui fluência em leitura de partituras \*

Sim

Não

Escreva um breve texto contando sobre a sua relação com a música e sua motivação em participar desta orquestra \*

Envie o comprovante de matrícula em curso de música \*

Envie o seu currículo \*

Envie um vídeo tocando uma peça